

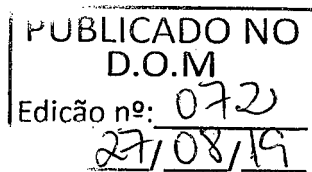


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6092

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que tratam a Lei Municipal nº 1.771 de 19 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 260.264,40 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

I – Órgão: 01 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0073.2137 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recursos (DR): 01.000.00 – Tesouro

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 469

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0073.2137 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recursos (DR): 01.000.00 – Tesouro



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6092/2019 - Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de agosto de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


MARCELO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito